



Extrato Nº 256/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Ref. Processo SEI nº 21.0.000104534-0

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 50/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de **Condicionadores de Ar Split, Ventilador de Coluna e Condicionador de Ar Portátil**, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 53/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA, seus Anexos (3253721) e Errata Nº 88/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3287973).

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Adjudicado para **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 08.773.990/0001-02), pelo melhor lance de R\$ 2.000,00, com valor negociado a **R\$ 1.944,00** e a quantidade de 34 unidades.

Item: 2 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de R\$ 2.180,00, com valor negociado a **R\$ 2.039,33** e a quantidade de 74 unidades.

Item: 3 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de **R\$ 3.100,00** e a quantidade de 39 unidades.

Item: 4 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de **R\$ 4.050,00** e a quantidade de 38 unidades.

Item: 5 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de **R\$ 5.000,00** e a quantidade de 39 unidades.

Item: 6 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Adjudicado para **JV & MONTEIRO LTDA** (CNPJ: 28.514.702/0001-02), pelo melhor lance de **R\$ 5.800,00** e a quantidade de 39 unidades.

Item: 7 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Adjudicado para **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 08.773.990/0001-02), pelo melhor lance de **R\$ 7.700,00** e a quantidade de 14 unidades.

Item: 8 - Ventilador Material: Aço E Plástico , Cor: Preta, Adjudicado para **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** (CNPJ: 11.094.173/0001-32), pelo melhor lance de **R\$**

250,00 e a quantidade de 26 unidades.

Item: 9 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Modelo: Portátil, Adjudicado para **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI** (CNPJ: 33.486.276/0001-80), pelo melhor lance de **R\$ 2.506,00** e a quantidade de 59 unidades.

DATA DA ASSINATURA: Às 11:11 horas do dia 08 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000104534-0, Pregão nº 50/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Equipe de Apoio**, em 12/09/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3602267** e o código CRC **1DAADB78**.

21.0.000104534-0

3602267v9

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2021/2022**, do(a) servidor(a) **Rodrigo Rocha Pinheiro**, matrícula nº 27602, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, conforme Escala de Férias/2022, **a fim de que seja fruída oportunamente.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/09/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.5. Portaria (SEAD) Nº 1294/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Termo Nº 1372/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER, publicado no Diário de Justiça Nº 9354, data de publicação 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando a ordem de classificação por grupo (Ampla concorrência, cotistas autodeclarados Negros, cotistas Portadores de Deficiência):

Comarca: Teresina/ Área: Contábeis	
Nome	Classificação
CAMILA OLIVEIRA COSTA VIEIRA	10ª

Art. 2º DETERMINAR que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, de forma online no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Seção de Cadastro e Registro Funcional da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD (86 - 3215-8803 - ligação).

Art. 3º O candidato convocado terá sua unidade de lotação publicada após a finalização do prazo de cadastro previsto no artigo anterior. O candidato que não firmar Termo de Compromisso e iniciar suas atividades nas unidades de lotação ofertadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após lotação, será considerado desistente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/09/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.6. Portaria (SEAD) Nº 1296/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 1605 (3594821), a Informação nº 64071 (3598240) e a Autorização de Pagamento nº 155 (3606018), protocolizados no Processo SEI sob o nº **22.0.000084181-5**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento as **Comarcas de Barras, Batalha, Esperantina e Luzilândia / PI**, a fim de **realizar levantamento e instalação dos equipamentos de informática que devem ser substituídos, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022.**

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
IGOR MENDES CARVALHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO matrícula nº 30359 Lotado na DEPMATPAT	R\$300,00	R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/09/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 256/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/SLC-APOIO



Extrato Nº 256/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Ref. Processo SEI nº 21.0.000104534-0

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 50/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de **Condicionadores de Ar Split, Ventilador de Coluna e Condicionador de Ar Portátil**, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 53/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA, seus Anexos (3253721) e Errata Nº 88/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3287973).

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Adjudicado para **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 08.773.990/0001-02), pelo melhor lance de R\$ 2.000,00, com valor negociado a **R\$ 1.944,00** e a quantidade de 34 unidades.

Item: 2 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de R\$ 2.180,00, com valor negociado a **R\$ 2.039,33** e a quantidade de 74 unidades.

Item: 3 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de **R\$ 3.100,00** e a quantidade de 39 unidades.

Item: 4 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de **R\$ 4.050,00** e a quantidade de 38 unidades.

Item: 5 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Adjudicado para **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ: 11.319.557/0003-78), pelo melhor lance de **R\$ 5.000,00** e a quantidade de 39 unidades.

Item: 6 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Adjudicado para **JV & MONTEIRO LTDA** (CNPJ: 28.514.702/0001-02), pelo melhor lance de **R\$ 5.800,00** e a quantidade de 39 unidades.

Item: 7 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Adjudicado para **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 08.773.990/0001-02), pelo melhor lance de **R\$ 7.700,00** e a quantidade de 14 unidades.

Item: 8 - Ventilador Material: Aço E Plástico, Cor: Preta, Adjudicado para **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** (CNPJ: 11.094.173/0001-32), pelo melhor lance de **R\$ 250,00** e a quantidade de 26 unidades.

Item: 9 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Modelo: Portátil, Adjudicado para **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI** (CNPJ: 33.486.276/0001-80), pelo melhor lance de **R\$ 2.506,00** e a quantidade de 59 unidades.

DATA DA ASSINATURA: Às 11:11 horas do dia 08 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000104534-0, Pregão nº 50/2022.

6.2. Aviso de Licitação Nº 58/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI Nº 22.0.000067341-6

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

<p>Edital de Licitação nº 55/2022 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor do GRUPO Sessão Pública: Dia 27/09/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de MEDALHAS E COLARES DO MÉRITO JUDICIÁRIO para fins de entrega das condecorações em solenidades deste Tribunal de Justiça, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no item 2.1. do Termo de Referência Nº 99/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3553073). (Observação: As características vinculadas ao CATMAT dos Itens cadastrados no Sistema Compras.gov.br (Plataforma <i>Comprasnet</i> de realização do Pregão Eletrônico) são meramente indicativas. Prevalecem as especificações, requisitos e detalhamentos de cada um dos Itens definidos nas Cláusulas e Anexos do Edital e do Termo de Referência, conforme disposições 2.4. e 6.4. do Edital de Licitação Nº 55/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1).</p>
<p>Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926.454) Sítio: http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, 2º Andar - Prédio Administrativo do Palácio da Justiça - Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509 - São Raimundo, CEP: 64.075-065, Teresina - PI Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)</p>
<p>Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação 1- Portaria (Presidência) Nº 783/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, 05 de abril de 2022. Presidente de Comissão: Paulo Dias Ferreira da Silva. Equipe de apoio: Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas e Pauline Daniel de Oliveira. Pregoeiro(a): Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal - Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, 05 de abril de 2022. Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319. E-mail: cpl1@tjpi.jus.br</p>
<p>Documento assinado eletronicamente por Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro, em 09/09/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.</p>
<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3606843 e o código CRC E700A734.</p>

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 20/09/2022

PAUTA DE JULGAMENTO